

**MUNICÍPIO DE ESTREMOZ****Aviso n.º 2745/2018****Correção Material do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos**

Francisco João Ameixa Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Estremoz aprovou, na sua reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, a correção material do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, na redação conferida pelo Aviso n.º 4229/2017, de 20 de abril.

O presente procedimento é fundamentado na alínea d) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, correspondendo à correção de um erro de natureza análoga a lapsos gramaticais, ortográficos ou de cálculo, do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos.

Mais torna público que a presente publicação foi precedida de comunicação à Assembleia Municipal de Estremoz e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Cumpridos que estão os procedimentos legalmente previstos, é corrigido o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, nos seguintes termos:

No n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, onde se lê:

“1 — Zona destinada à instalação de indústrias — esta zona destina-se à implantação de edifícios e instalações industriais onde se incluem as oficinas para prestação de serviços, os armazéns comerciais, os terminais dos serviços de transportes, a formação profissional e os parques de exposição das atividades económicas;”

deve passar a ler-se:

“1 — Zona destinada a indústria, comércio, serviços e armazéns — esta zona destina-se à implantação de edifícios e instalações para indústrias, comércio, serviços e armazéns.”

2 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.

61112205

**MUNICÍPIO DE GAVIÃO****Aviso n.º 2746/2018**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião:

Avisa que nos termos e para efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público o Projeto de Código Regulamentar do Município de Gavião, conforme deliberação camarária n.º 68, datada de 7 de fevereiro de 2018.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 101.º daquele Código, se consigna que a proposta está patente, para o efeito, durante o período antes referenciado, no site do Município e Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para sobre ela serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Silva Pio*.

311139196

**MUNICÍPIO DE GÓIS****Aviso (extrato) n.º 2747/2018**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, em cumprimento do disposto da alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de

agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, que cessaram funções no Município de Góis os seguintes trabalhadores:

Frederico José Fernandes Barata Sêco — Assistente Operacional, colocado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória, e entre o nível remuneratório 4 e 5, em virtude do seu falecimento em 30 de outubro de 2017; António Manuel Alves Rodrigues — Assistente Operacional, colocado na 3.ª posição remuneratória, e no 3.º nível remuneratório, em virtude do seu falecimento em 15 de janeiro de 2018.

31 de janeiro de 2018. — A Presidente de Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137543

**Aviso (extrato) n.º 2748/2018**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, para os devidos efeitos, por despacho de 14 de janeiro de 2018, foi concedida ao Técnico Superior, José António Carmona Lameiras, prorrogação da licença sem remuneração a partir de 14 de fevereiro de 2018 (inclusive), por um período de 4 anos, ao abrigo do disposto no artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto.

31 de janeiro de 2018. — A Presidente de Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137576

**Aviso (extrato) n.º 2749/2018****Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Góis, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU).**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r), do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Góis na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017 deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2017, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Góis, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU).

Mais se informa que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), designadamente o Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU) no sítio eletrónico do município em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), bem como, na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, no edifício sede da Câmara Municipal sito na Praça da República, 3330-310 Góis, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

1 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137592

**Aviso (extrato) n.º 2750/2018**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para os devidos efeitos, que, por despacho de 15 de novembro de 2017, foi concedida ao Assistente Operacional Pedro Manuel Nunes Martins licença sem remuneração a partir de 1 de fevereiro de 2018 (inclusive), pelo período de 11 meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto.

1 de fevereiro de 2018. — A Presidente de Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137551

**Aviso (extrato) n.º 2751/2018****Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Várzea Grande — Vila Nova do Ceira**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r),